



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS



PORTARIA Nº 1753/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da FURG e a Portaria nº 7/2022, de 3 de janeiro de 2022, e considerando o Processo nº 23116.010980/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1740/2023, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Remover, de ofício, o servidor RENATO CRAMER, SIAPE 2199266, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do *Campus* São Lourenço do Sul (*Campus* SLS) para o setor de Divisão de Atendimento e Suporte do Centro de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir de 01/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de junho de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socoowski de Anello**, **Pró-Reitora**, em 23/06/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075578** e o código CRC **A8076E7C**.